

**REVOGADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Gabinete da Presidência

**[Revogado pela Portaria TRT3/GP 502/2024]**

**PORTARIA GP N. 148, DE 18 DE MAIO DE 2022**

Designa o coordenador geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Portaria GP n. 46, de 23 de Janeiro de 2018](#), que alterou o art. 6º da [Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011](#) (Regulamento Geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça SINGESPA);

CONSIDERANDO o art. 6º, § 3º, do [Regulamento Geral do SINGESPA](#), que dispõe que, em caso de não haver candidatos inscritos para a eleição direta prevista no **caput** do mesmo artigo, o coordenador geral será indicado pelo presidente do Tribunal; e

CONSIDERANDO o término do mandato de dois anos do juiz do trabalho substituto Henrique Macedo de Oliveira,

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria designa a juíza do trabalho Carla Cristina de Paula Gomes para o cargo de coordenador geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o período do mandato da atual Administração, biênio 2022/2023.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP n. 137, de 22 de abril de 2020](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente